

Requisição: N°25/2025/P

### COMUNICADO DE VENCEDOR

**RESULTADO**: Chamada Pública nº 25/2025/P - Cessão Onerosa para Aquisição de impressora para o Centro Esportivo Educacional - CEE Pirituba.

O Instituto Movimento de Esporte, Educação, Saúde e Meio Ambiente, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 06.064.716/0001-39, tem o prazer de informar o resultado da Chamada Pública nº 25/2025/P - Cessão onerosa para Aquisição de impressora.

#### Fornecedor Selecionado:

Nome: TNTINFO COMERCIO DE MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ: 08.606.542/0001-14

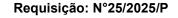
Feita pelo Site: KABUM S.A | CNPJ: 05.570.714/0001-59

Agradecemos a todos os participantes e fornecedores que demonstraram interesse e apresentaram suas propostas.

Atenciosamente,

Instituto Movimento de Esporte, Educação, Saúde e Meio Ambiente

Data: 18/09/2025.





# TERMO DE REFERÊNCIA

## 1. OBJETO:

Aquisição de **01 (uma) impressora multifuncional**, com funções de impressão e digitalização, destinada ao uso administrativo e operacional da unidade.

## 2. JUSTIFICATIVA:

O equipamento visa atender às demandas de impressão e digitalização de documentos, com alta qualidade e desempenho adequado, proporcionando agilidade e economia para as atividades administrativas.

## 3. LOCAL / ENTREGA:

**CEE Pirituba - Centro Esportivo Educacional Geraldo José de Almeida** Endereço: Av. Mutinga, 1400 - Jardim Santo Elias - São Paulo - SP, CEP: 05110-000.

# 4. ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
	Funções: Impressão e digitalização.  Scanner: Scanner plano com sensor de imagem por contato		
1	<ul> <li>(CIS);</li> <li>Resolução óptica mínima: 600 x 1200 dpi;</li> <li>Profundidade de digitalização (entrada/saída): <ul> <li>Escala de cinza: mínimo 16-bit/8-bit;</li> </ul> </li> <li>Tamanho máximo de documento: até 22 x 29,72 cm (A4 ou equivalente).</li> <li>Impressão: Resolução mínima: <ul> <li>Colorida: até 4800 x 1200 dpi;</li> <li>Preto: até 600 x 600 dpi;</li> </ul> </li> <li>Velocidade mínima de impressão: <ul> <li>Preto: aprox. 8,8 ipm (imagens por minuto);</li> <li>Colorida: aprox. 5,0 ipm;</li> </ul> </li> </ul>	Unidade	01
	<ul> <li>Velocidade de impressão fotográfica: até 60 segundos (papel 10x15 cm).</li> </ul>		
	Compatibilidade:		
	<ul> <li>Sistemas operacionais suportados: Windows 10, Windows 8.1, Windows 7 SP1;</li> </ul>		
	<ul> <li>Compatibilidade com sistemas móveis: iOS®, Android e Windows 10 Mobile (funções sujeitas a disponibilidade do sistema);</li> </ul>		
	Alimentação e Dimensões:		
	<ul> <li>Fonte: 100-240 V AC, 50/60 Hz;</li> </ul>		
	<ul> <li>Dimensões aproximadas (L x P x A): 44,5 x 33,0 x 16,3 cm;</li> </ul>		
	<ul> <li>Peso compatível com equipamentos da mesma categoria.</li> </ul>		

Requisição: N°25/2025/P



#### 5. PROPOSTA:

- 5.1 Prazo para recebimento da proposta: até 28 de agosto de 2025.
- **5.2** As propostas podem ser enviadas para o e-mail: compras@institutomovimento.org.br até a data indicada.
- 5.3 Forma de pagamento com emissão de nota fiscal, detalhando as condições de pagamento, prazos e qualquer informação relevante relacionada à transação financeira. Se houver custo de frete e/ou montagem, esses devem ser especificados claramente.
- 5.4 Descrição completa do item 4, incluindo todas as especificações técnicas, quantidades, modelos, marcas, bem como o prazo para entrega e montagem, se houver. Se aplicável, detalhes sobre o frete e custos de montagem devem ser fornecidos para uma avaliação precisa da proposta.

# 6. CRITÉRIO DE SELEÇÃO:

A seleção será realizada com base na avaliação da proposta que melhor atenda às necessidades do projeto, levando em consideração não apenas o valor apresentado, mas também a qualidade técnica e a abrangência das soluções propostas, incluindo:

- Qualidade da proposta técnica apresentada.
- Relação custo-benefício da proposta.
- Cumprimento dos requisitos estabelecidos neste termo de referência.

## 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

- **7.1** A Instituto Movimento reserva-se o direito de solicitar ajustes ou correções nos serviços prestados, caso necessário, para garantir a conformidade com as especificações e requisitos estabelecidos.
- **7.2** Qualquer modificação ou aditamento a este termo de referência deve ser formalizado por escrito e acordado por ambas as partes.

DATA 15/08/2025.